



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
Unidade de Gestão do Programa Região Oceânica Sustentável

TERMO DE APOSTILAMENTO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO SEPLAG/UGP/CAF Nº 04/2020, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE NITERÓI, PELA SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, E A RR CONSTRUÇÕES E REFORMAS DE EDIFÍCIOS LTDA-ME, QUE TEM POR OBJETO A EXECUÇÃO DE OBRA PÚBLICA DE IMPLANTAÇÃO DE SANEAMENTO AMBIENTAL E INFRAESTRUTURA NA COMUNIDADE SAIBREIRA

O MUNICÍPIO DE NITERÓI, pela SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Sr. **VICENTE AUGUSTO TEMPERINI MARINS**, Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura, portador da cédula de identidade nº 04595662-0 DETRAN/RJ, e a empresa **RR CONSTRUÇÕES E REFORMAS DE EDIFÍCIOS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.740.985/0001-21, situada na Rua da Quitanda nº 9 – Cobertura 02, Bairro: Centro, Cidade: Rio de Janeiro, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por **CLÁUDIA DE FREITAS LESSA**, portadora da cédula de identidade nº 20.371.353-2, resolvem registrar o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO**, com fundamento no *caput* da Cláusula Quinta do Contrato e no § 8º do art.65, da Lei Federal nº 8.666, de 1993 e suas alterações:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Os valores do Contrato SEPLAG/UGP/CAF Nº 04/2020 ficam reajustados em 16,67% (dezesesse vírgula sessenta e sete por cento), correspondente à variação do INCC relativo ao período compreendido entre agosto de 2020 a agosto de 2021, com efeitos a partir de 01 de agosto de 2021.

PARÁGRAFO ÚNICO – O saldo reajustável do Contrato SEPLAG/UGP/CAF nº 04/2020, a contar de agosto de 2021, passa de R\$ 293.392,40 (duzentos e noventa e três mil, trezentos e noventa e dois reais e quarenta centavos) para R\$ 342.300,64 (trezentos e quarenta e dois mil, trezentos reais e sessenta e quatro centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA: As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício, assim classificados:



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
Unidade de Gestão do Programa Região Oceânica Sustentável

Natureza das Despesas: 44.90.51 e 33.90.47
Fonte de Recurso: 101 e 138
Programa de Trabalho: 5301.04.15.541.0147.3072
Nota de Empenho: 2591 e 2592

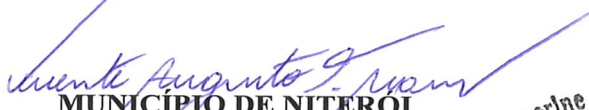
PARÁGRAFO ÚNICO: As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.


CLÁUSULA TERCEIRA: A CONTRATADA deverá apresentar ao CONTRATANTE, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contado da data do recebimento da via assinada deste instrumento, comprovante do reforço da garantia para manter o valor correspondente à 5% (cinco por cento) do valor global do contrato, em uma das modalidades previstas no § 1º do artigo 56 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA: As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente instrumento.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO** em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Niterói, 20 de dezembro de 2021.


MUNICÍPIO DE NITERÓI
Vicente Augusto Temperini Marinho
Secretário de Obras e Infraestrutura
CPF: 124.2061-5


RR CONSTRUÇÕES E REFORMAS DE EDIFÍCIOS LTDA-ME
Cláudia de Freitas Lessa
CPF: 056.893.647-26

16.740.985/0001-21

RR CONSTRUÇÕES E REFORMAS
DE EDIFÍCIOS LTDA-ME

Av. Ernani do Amaral Peixoto, 300 sala 602
Centro - CEP 24020-076
Niterói - RJ